



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00580/2017 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Denomina Rua Recanto das Andorinhas, o logradouro público que especifica situado no Distrito de Jaraguá, Subprefeitura de Pirituba, codlog 327298 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Recanto das Andorinhas, à Rua "sem denominação" codlog 327298, localizada entre a Estrada Sítio da Cachoeira altura do nº 115 e Rua Paulo Freire, no Distrito do Jaraguá, Prefeitura Regional de Pirituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2.017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.